

PORTARIA Nº 899/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 377, DE 25 DE JULHO DE 2023

Retifica o artigo segundo e acrescenta os artigos terceiro e quarto da Portaria nº 807, de 08 de maio de 2023:

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23270.002653/2022-16, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo segundo e acrescenta os artigos terceiro e quarto da Portaria nº 807, de 08 de maio de 2023:

**Onde se lê:**

"Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura."

**Leia-se:**

"Art. 2º O Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) terá o período de mandato de 14/02/2023 a 13/02/2026.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados por esse comitê anteriores a presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 25/07/2023 19:46)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347